




Portaria IOUSP nº 41/2023.

O Vice-Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no exercício da Direção e no uso de suas atribuições legais, retifica o teor da Portaria IOUSP nº 26/2023, que dispôs sobre a eleição para escolha dos(as) Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Pós-Graduação, Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, em decorrência de alteração da data da reunião da Congregação no mês de outubro.

- 1) No artigo 1º, deverá constar a data de “10 de outubro”, e não como constou.
- 2) No artigo 2º, caput, deverá constar o prazo de “15 a 25 de setembro”, e não como constou.
- 3) No artigo 2º, § 2º, deverá constar “26 de setembro”, e não como constou.
- 4) No artigo 3º, caput, deverá constar o prazo de “27 de setembro a 06 de outubro”, e não como constou.
- 5) No artigo 3º, parágrafo único, deverá constar “09 de outubro”, e não como constou.
- 6) No artigo 4º, § 1º, deverá constar “05 de outubro”, e não como constou.

IOUSP, 14 de setembro de 2023.


Prof. Dr. Eduardo Siegle,
Vice-Diretor, no exercício da Direção